



TC 006.837/2013-1

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via **Scbex/Adgecex**, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

| RESPONSÁVEL | DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO | ACÓRDÃO |
|---------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| Florêncio Mendes da Silva | 9/3/2013 | 8924/2012 TCU-2ª Câmara |

Secex-PI, em 14 de março de 2013.

(assinado eletronicamente)

Clemente Gomes de Sousa

Secretário

Mat. TCU n. 5150-0